

Manual & Mapeamento INVESTIMENTO



2025

**ELABORAÇÃO E
APROVAÇÃO DA
POLÍTICA ANUAL DE
INVESTIMENTO**

Nome do Processo

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

Código	Responsável	Versão	Páginas
MM-INVPAI	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	2.0	2 de 7

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE	3
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS	3
III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO.....	3
IV. LEGISLAÇÃO APLICADA.....	3
V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO	4
VI. INDICADORES.....	4
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES.....	4
VIII. PROCEDIMENTOS	4
IX. MAPEAMENTO	6
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES	7

	Nome do Processo ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS	Código MM-INVPAI	Versão 2.0	Página 3 de 7
--	---	----------------------------	----------------------	-------------------------

I. PALAVRAS-CHAVE

- APR, APLICAÇÃO, RESGATE, POLÍTICA, INVESTIMENTOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CREDENCIAMENTO, EDITAL, MPS, COMIN, CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, CADPREV, RPPS

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

<i>Termo/Sigla</i>	<i>Significado</i>
Administrador	É o responsável pelo funcionamento do fundo, ou seja, quem cuida do dia a dia do fundo e controla os prestadores de serviços, tais como gestor, auditor, custodiante, além de acompanhar os fluxos de caixa do fundo e principalmente defender os direitos dos cotistas
Gestor	É o responsável por administrar a sua própria carteira de investimentos e tomar as decisões de compra e venda, com o objetivo de conseguir mais rentabilidade
Custodiante	É o responsável por guardar os ativos do fundo é ele que responde pelos dados e envio de informações dos fundos para os gestores e administradores
CMN	Conselho Monetário Nacional
MPS	Ministério da Previdência Social
COMIN	Comitê de investimentos
B.O.	Boletim Oficial
CADPREV	Sistema da Secretaria de Previdência para envio dos demonstrativos

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

- O resultado obtido ao final do processo é garantir que a Política Anual de Investimentos seja elaborada dentro do prazo exigido, cumprindo todas as exigências legais, evitando riscos futuros.

IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
-------------------	------------------

Elaborado por COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 20/03/2025
--	-------------------------------------	---------------------------------

	Nome do Processo ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS	Código MM-INVPAI	Versão 2.0	Página 4 de 7
--	--	---------------------	---------------	------------------

RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de Previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.
LEI Nº 4.037 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021	Dispõe sobre a estrutura básica organizacional e o quadro geral de Pessoal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, e da outras providências

V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

Referência	Descrição
Política Anual de Investimentos	Instrumento que determina os limites inferior, alvo e superior para investimentos de acordo com a resolução CMN 4.963/2021
Sistema Cadprev	Sistema da Secretaria da Previdência

VI. INDICADORES

Indicador	Meta	Periodicidade	Evidência	Sentido da Melhoria	
Política de Investimentos	Primeira Quinzena de outubro	Anual	Processo Administrativo	↓	Quanto menor, melhor

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- Sem observações.*

VIII. PROCEDIMENTOS

• COMITÊ DE INVESTIMENTOS

1. Solicitar Minuta da Política de Investimentos à Consultoria

Abrir processo administrativo referente a elaboração da Política Anual de Investimentos do ano subsequente.

Solicitar à Consultoria de Investimentos, a minuta da Política Anual de Investimentos.

• CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

2. Enviar a Minuta da Política de Investimento

Elaborar e enviar a minuta da Política Anual de Investimentos com as recomendações dos artigos e limites.

• COMITÊ DE INVESTIMENTOS

3. Elaborar Política Anual de Investimentos

Elaborado por COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 20/03/2025
--	-------------------------------------	---------------------------------

	Nome do Processo ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS	Código MM-INVPAI	Versão 2.0	Página 5 de 7
--	---	----------------------------	----------------------	-------------------------

Analisar a recomendação da Consultoria de Investimentos, fazer as alterações que forem necessárias, ou ainda retornar para a Consultoria reprovando a minuta, requerendo uma outra.

Aprovada a minuta, registrar em Ata de Reunião do COMIN, e encaminhar para aprovação do Conselho de Administração – CONSAD.

- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 4. **Analisar, aprovar e anexar ao processo**

Em reunião, o CONSAD irá analisar os artigos e seus respectivos limites, aprovando ou reprovando a política, registrando em Ata de Reunião com as devidas justificativas.

Em caso de reprovação, a minuta retorna ao COMIN (item 4) para revisão e posterior envio ao CONSAD para aprovação.

Em caso de aprovação, o processo é enviado ao Diretor-Presidente, que encaminhará para publicação no Boletim Oficial.

- **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

- 5. **Enviar SPREV e publicar no site**

Enviar até o dia 31/10 do ano corrente, a Política de Investimentos e a ata de aprovação do CONSAD para o sistema Cadprev.

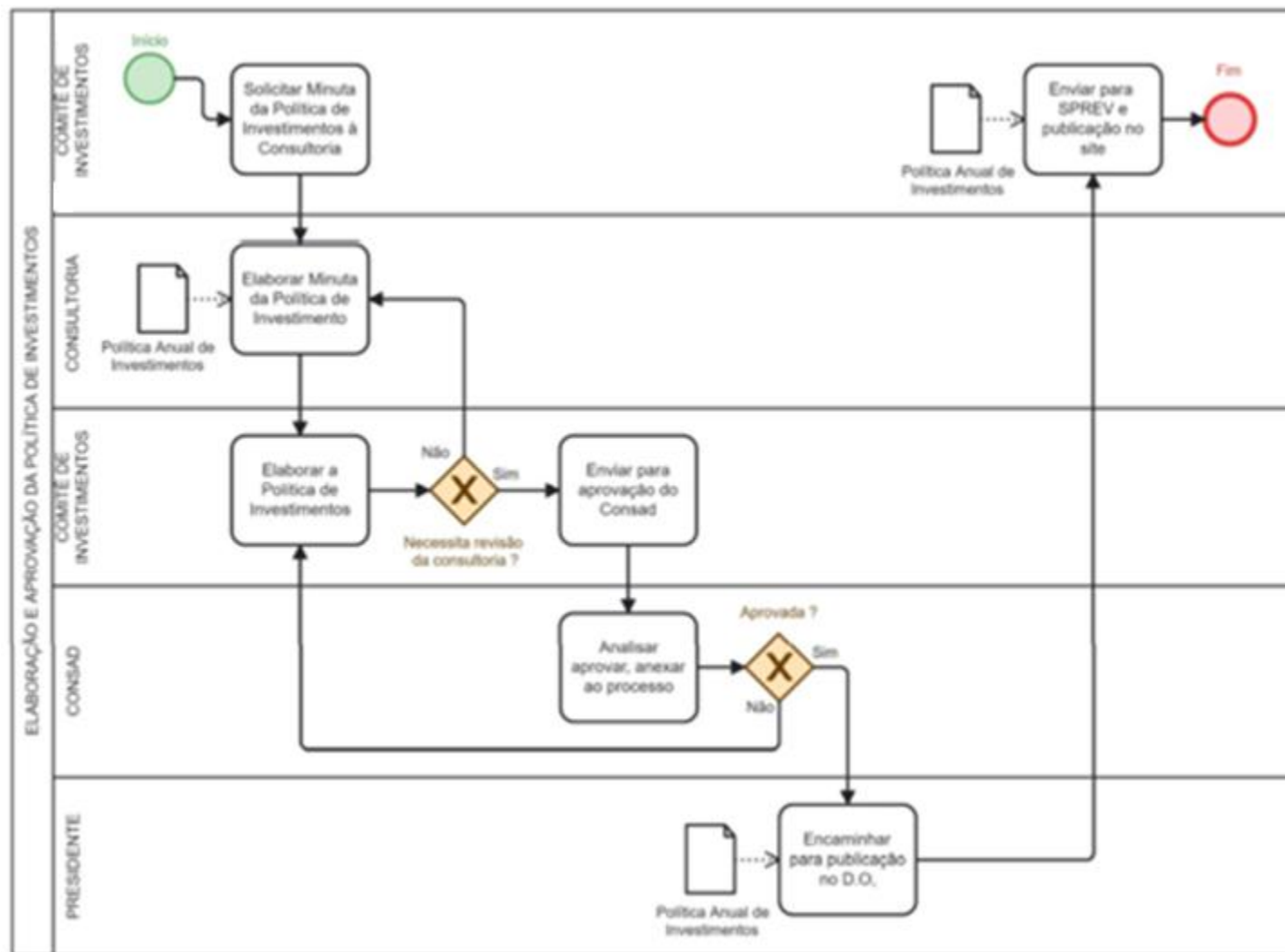
Enviar para publicação no sítio eletrônico do ANGRAPREV, as atas de reuniões do COMIN e CONSAD

- **FIM DO PROCESSO**

Elaborado por COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 20/03/2025
---	--	--

	Nome do Processo ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS	Código MM-INVPAl	Versão 2.0	Página 6 de 7
---	---	----------------------------	----------------------	-------------------------

IX. MAPEAMENTO



Elaborado por COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 20/03/2025
---	--	--

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	10/01/2023	Primeira versão	Todos	Comitê de Investimentos
2.0	11/03/2025	Atualização	Todos	Comitê de Investimentos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

R. Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23906-540
Fone: (24) 3365-5260